CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.630, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão do **Título de Cidadão Marabaense,** ao Senhor **Dr. Luis Gonzaga Andrade Cavalcante,** pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1° É outorgado ao Senhor Dr. Luis Gonzaga Andrade, o título de Cidadão Marabaense, pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2° A entregue do título dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 28 de Agosto de 2018.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM